



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA - MG
Praça do Santuário, 1373 – Fone: 3835-1222

LEI Nº 699/2000 **De 24 de maio de 2000**

DÁ À QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTE LOCALIZADA NO DISTRITO DE BREJO BONITO A DENOMINAÇÃO DE QUADRA MUNICIPAL DE ESPORTES ELI DOS SANTOS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza aprovou, e eu o Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a quadra Municipal de esportes, localizada no Distrito de Brejo Bonito a denominação a denominar-se Quadra Municipal de Esportes Eli dos Santos, em homenagem a este grande esportista, que em vida, incentivava galhardamente o esporte local.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, 24 de maio de 2000.

JOSÉ MILTON NUNES
Prefeito Municipal